



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**LEI Nº 2.144 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

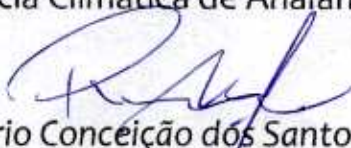
**Rogério Conceição dos Santos**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

**Artigo 1º** - Fica aprovado a Plano Diretor de Turismo do Município de Analândia, o qual faz parte integrante da presente lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de abril de 2024.

  
Rogério Conceição dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de abril de 2024.

  
Rogério Conceição dos Santos  
Prefeito Municipal